EMENDA IMPOSITIVA N° 12 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Art. 1º Fica reduzido em R$ 378.328,00 (trezentos e setenta e oito mil e trezentos e vinte e oito reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 - Reserva de Contingência
Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
Valor: R$ 378.328,00

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 3 – Saúde
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade
Despesa: 31 – 4.4.50.00.00 Transferência a instituição Privada sem fins lucrativos
Valor: R$ 378.328,00
Instituto das Pequenas Missionárias de maria Imaculada – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen – CNPJ 60.194.990/0022-00

Art. 3° Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

JUSTIFICATIVA:

Hoje o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen é o principal centro de atendimento na cidade de Itajaí e região, e o mais procurado pela população, tendo 92% dos seus atendimentos dirigidos a pacientes do Sistema Único de Saúde, e configura entre os 03 (três) maiores hospitais do Estado. Possui habilitação para alta complexidade em Traumatologia/Ortopedia, Cirurgia Cardiovascular, Vascular, Cardiologia Intervencionista, Eletrofisiologia, Endovascular, Neurocirurgia, Oncologia Clínica, Cirúrgica, Quimioterapia e Radioterapia, Gestação de Alto Risco, Transplante de Renal e de Córneas. Além disso, é Porta de Entrada para atendimentos de Urgência e Emergência, estando enquadrado na Rede de Urgência e Emergência e Rede Cegonha.

A cada ano o número de atendimentos realizados pelo Hospital vem aumentando, e consequentemente os custos envolvidos na prestação de serviços. Nestes custos estão envolvidos recursos em investimento para aquisição de novos equipamentos, considerando os desgastes dos atualmente utilizados, que oneram valores em manutenção e perdem a efetividade operacional.

Assim, a utilização do recurso desta proposta visa aquisição de:

MACA: equalizar a necessidade de macas para a demanda, principalmente da Porta da Urgência/Emergência;

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS: materiais para realização de cirurgias;

MÓDULO DE GASES: oferecer a equipe médica parâmetros para acompanhamento de sinais vitais e hemodinâmicos do paciente durante o procedimento cirúrgico, trazendo maior segurança assistencial.

BISTURI ELETRÔNICO: equipamento utilizado em todos os procedimentos cirúrgicos, sendo necessário para garantia de realização das cirurgias / exames.

Com o objeto de auxiliar o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen para prestação de serviços a pacientes do Sistema Único de Saúde, moradores da região da AMFRI, oportunizando aos mesmos, atendimento de qualidade e resolutividade, por meio da aquisição de equipamentos relacionados diretamente com a assistência ao paciente.

Em anexo o Plano de Trabalho.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB